

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

**Engº Felipe de Melo Eulálio**

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 3223, datada de 8 de fevereiro de 2024.)

**EXTRATOS****AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**

<b>EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 030/2023</b>	
Nº do Processo SEI	00147.001089/2023-61 c/c <b>00147.000069/2023-73</b>
Fundamento Legal	Licitação Eletrônica EDITAL Pregão Eletrônico nº 002/2023, Lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	<b>AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A</b>
Contratado	<b>C N JACOBINA-ME</b>
CNPJ do Contratado	07.879.589/0001-99
Resumo do Objeto da Rescisão do Contrato	A rescisão contratual por ato unilateral da CONTRATANTE, por descumprimento contratual, inexecução total do contrato. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nas normas da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC, em especial o disposto nos arts. 203 a 206 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato.
Ato de retorno de fase da licitação	Considerando a rescisão contratual fica as partes interessadas comunicadas do retorno de fase da licitação para o item 01 do Edital P.E nº 002/2023, com a convocação das empresas remanescentes na data de 15.02.2024 às 10h.
Signatários	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramos Antão de Alencar Diretora Central de Licitação, Compras e Contratos e Presidente da CPL

**Victor Hugo Saraiva de Almeida**

Diretor Presidente da Investe Piauí.

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**